

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 169/24

Ementa: Indica estudar a possibilidade de disponibilizar lanche aos pacientes do SUS, que fazem tratamento em outra cidade e utilizam o transporte cedido pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de disponibilizar lanche aos pacientes do SUS, que fazem tratamento em outra cidade e utilizam o transporte cedido pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois muitos desses pacientes não dispõem de recursos financeiros para fazer sequer uma refeição durante o dia em que vão fazer tratamento médico e na maioria das vezes ficam em jejum o dia todo, comprometendo mais ainda o estado de saúde dos munícipes que dependem desse transporte coletivo.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de outubro de 2024.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
Mário Marco Barbosa Titarelli
Vereador

Encaminha-se ao Executivo
Presidente
14/10/24